



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GOLFE 2024-2025



Índice

INTRODUÇÃO.....	2
1 - NÍVEIS TÉCNICOS E VARIANTES DA MODALIDADE.....	2
2 – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS-EQUIPA (G/E).....	2
3 – PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO.....	3
4 - REGULAMENTO TÉCNICO – PEDAGÓGICO.....	4
5 - CLASSIFICAÇÕES/ PONTUAÇÃO/ DESEMPATE.....	8
6 - COMISSÃO TÉCNICA.....	11
7 - EQUIPAMENTO E MATERIAL.....	11
8 - CASOS OMISSOS.....	12
APÊNDICE I - Atribuição e controlo de “handicaps no âmbito do desporto escolar” (nível 3 – avançados).....	13

INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Golfe realizadas no âmbito do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE), em conformidade com o estipulado no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE 24-25) e Regras Oficiais em vigor.

Será ainda complementado pelos Regulamentos de Competição, a elaborar pelas respetivas Comissões Técnicas.

1 - NÍVEIS TÉCNICOS E VARIANTES DA MODALIDADE

O Golfe no Desporto Escolar encontra-se dividida em três níveis técnicos: Nível 1, Nível 2 e Nível 3, respetivamente **Principiantes, Intermédios e Avançados**.

As competições da fase Local participam todos os níveis técnicos (**Principiantes, Intermédios e Avançados**). Apenas o nível 3 (**Avançados**) terá acesso às fases Regional e Nacional.

Contudo, a nível Regional as competições poderão ser organizadas em formato de circuito podendo participar todos os níveis técnicos, devendo a “Comissão Técnica” definir os termos da competição.

2 – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS-EQUIPA (G/E)

O número mínimo de alunos que constitui o Grupo Equipa é de 18, abrangendo no mínimo dois escalões e dois géneros (Escalão: vários; Género: misto), podendo pertencer a qualquer um dos níveis técnicos (nível1, nível 2 e nível 3).

3 – PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO

3.1. Cada grupo-equipa tem de apresentar, em cada torneio/encontro da fase local:

- número mínimo de 6 alunos (representando obrigatoriamente 2 escalões ou géneros distintos) por competição/torneio/encontro, no conjunto dos 3 níveis (Principiantes, Intermédios e Avançados);
- 1 Professor responsável.

3.2.1. Falta administrativa

Caso o grupo-equipa não cumpra com o estabelecido no ponto 3.1. deste regulamento, ser-lhe-á averbada Falta Administrativa, que será apenas considerada para efeitos de análise da participação da escola nas atividades do desporto escolar durante o respetivo ano letivo, não havendo implicação direta na classificação e/ou pontuação obtida pelos alunos na competição.

3.2.2. Falta de Comparência

Caso o grupo-equipa não compareça na competição.

3.2.3. Caso se verifiquem as situações descritas em 3.2.1 e 3.2.2, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 14º do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar 24-25.

3.3. Todos os alunos do grupo-equipa devem apresentar-se em campo com equipamento próprio, identificador da sua escola.

4 - REGULAMENTO TÉCNICO – PEDAGÓGICO

4.1 - Níveis Técnicos

Para efeitos de participação nos quadros competitivos locais, os alunos serão agrupados por Nível Técnico. Existem 3 níveis técnicos:

- Nível 1 – Principiantes
- Nível 2 – Intermédios
- Nível 3 – Avançados

4.2 - Critérios de progressão

Para progredirem para o nível 2 os alunos deverão demonstrar capacidade para jogarem buracos num percurso de “pitch” e “putt” (6 a 9 buracos). Deverão ser capazes de manter um bom ritmo de jogo, conhecer as regras básicas do jogo e respeitar as regras de etiqueta e segurança.

Para progredirem para o nível 3 os alunos deverão reunir as condições necessárias para poderem receber um “handicap” (ver ponto 5, handicaps). O seu nível técnico deverá permitir-lhes uma expectativa razoável de cumprirem qualquer buraco de golfe num máximo de 3 pancadas acima do par. Deverão ser capazes de jogar uma volta convencional de 9 buracos, em formação de 3 jogadores, num máximo de 2 horas e 15 minutos.

Deverão, ainda, evidenciar um bom conhecimento e capacidade de aplicação das regras fundamentais do jogo e o domínio das regras de etiqueta e segurança.

4.3 Formas de competição

- Principiantes: Para os alunos do Nível 1 os torneios a organizar poderão ser de “putt”, “chipp & putt” e torneio de skills ou torneios de golfe adaptado, “Skills indoor” (espaços e/ou equipamentos adaptados).
- Intermédios: Para os alunos do Nível 2 deverão ser organizados, sempre que possível, torneios de “pitch” e “putt” (6, 9 ou 18 buracos). Em alternativa poderão

ser adotadas as formas de competição referidas no ponto anterior, com um grau de dificuldade mais elevado.

- Avançados: Para os alunos do nível 3 deverão ser organizados torneios formais de golfe em 9 ou 18 buracos.

4.4. Regras

4.4.1. Regras de Jogo

Nos torneios formais serão sempre aplicadas as regras de jogo publicadas em conjunto pelo Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews (R&A) e a United States Golf Association (USGA), em vigor desde janeiro de 2023, as Regras de aplicação permanente referidas no ponto 4.4.2, complementadas com as regras locais estabelecidas pela Comissão Técnica.

Nas provas de “pitch” e “putt” serão adotadas as regras mencionadas no ponto anterior conjugadas, sempre que possível, com as seguintes regras específicas:

- Comprimento dos buracos entre 40 e 90 metros;
- Comprimento total do percurso de 600 metros, para 9 buracos, ou 1200 metros, para 18 buracos;
- Máximo de 3 tacos por jogador, incluindo o “putter”;
- Utilização obrigatória de 1 “tee” nos pontos de partida.

Nas restantes provas far-se-ão as necessárias adaptações das regras aprovadas pelo Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews (R&A) e a United States Golf Association (USGA), devendo preservar-se sempre o espírito das mesmas.

4.4.2. Regras de aplicação permanente

Nos torneios formais de golfe e de “pitch” e “putt” serão sempre adotadas as seguintes regras locais:

- No percurso, se uma bola ficar cravada no ponto do seu impacte no solo em terreno que não seja de areia, pode ser levantada, limpa e deixada cair, sem penalidade, tão perto quanto possível do ponto onde se encontrava, mas não mais perto do buraco. A bola, ao ser deixada cair, tem que bater em primeiro lugar numa parte do campo situada no percurso.
- Pedras em obstáculos de areia (bunkers) são impedimentos soltos.

4.4.3. Regras comportamentais

No decorrer das competições não é permitido aos alunos:

- Utilizar aparelhos eletrónicos de telecomunicações;
- Fumar.

Penalidade por Infração: Desclassificação

Não será tolerada qualquer forma de mau comportamento, devendo a Comissão Técnica agir em conformidade.

4.5. Modalidades do Jogo

Os torneios formais de golfe, 9 e 18 buracos, serão disputados na modalidade de "Stableford", para os quais serão elaboradas classificações "gross" e "net".

As competições de “skills” serão disputadas por pontos, sendo os critérios de pontuação definidos caso a caso, pela respetiva comissão técnica.

Os restantes torneios serão disputados em jogo por pancadas, podendo a comissão técnica definir um limite máximo de pancadas por buraco (*se não terminar com X pancadas, levanta a bola e conta X+1*).

4.6. Pontos de partida

Nos torneios formais de golfe os pontos de partida serão os definidos pelas marcas amarelas, para o sexo masculino, e pelas marcas vermelhas, para o sexo feminino.

Nos restantes torneios os pontos de partida serão comuns para ambos os sexos.

4.7. Fases da competição

Fase Local

Nesta fase deverão ser organizados quadros competitivos para cada nível técnico (principiantes, intermédios e avançados). Cada quadro competitivo consistirá num circuito de 3 a 4 provas, que possibilitem a elaboração de um “ranking” para o respetivo nível. Para tal, os grupos/equipas deverão ser agrupados por áreas geográficas, que poderão ultrapassar as áreas de intervenção das CLDE, isto é, poder-se-ão juntar grupos/equipas de escolas correspondentes a CLDE diferentes.

Se o número de grupos/equipas e/ou a sua dispersão geográfica o justificar, poder-se-á organizar um circuito de provas de âmbito regional.

A(s) CLDE(s) das escolas envolvidas deverá(ão) designar a entidade responsável pela organização desses circuitos. Competirá a essa entidade definir os locais e datas das provas, elaborar os respetivos rankings e, no caso do circuito para o nível 3 (avançados), fazer a gestão dos handicaps.

Fase Regional (Campeonato Regional)

Esta fase consistirá num torneio de golfe em 9 ou 18 buracos, disputado na modalidade “Stableford”, com classificações “gross” e “net”, destinado exclusivamente a alunos do nível avançado, com handicap máximo de 45.

O apuramento dos alunos para o Campeonato Regional basear-se-á nos rankings dos Circuitos Locais realizados na área de intervenção da respetiva CRDE (ver ponto 5). O número de alunos a apurar em cada Circuito Local será definido pela CNDE, devendo

esse número incluir 50% dos alunos melhor classificados no “ranking net” e 50% dos alunos melhor classificados no “ranking gross”.

Caso se tenha optado pela realização de um Circuito Regional para os alunos de nível avançado, este poderá substituir o Campeonato Regional.

Fase Nacional (Campeonato Nacional)

Caso exista fase nacional, esta consistirá num torneio de golfe em 18 buracos (9 + 9), disputado na modalidade “Stableford”, com classificações “gross” e “net”, destinada exclusivamente a alunos do nível avançado, com handicap máximo de 45. As quotas de participação serão definidas pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE). O apuramento dos alunos basear-se-á nos resultados obtidos nos Campeonatos ou Circuitos Regionais, devendo apurar-se 50% dos alunos da classificação “net” e 50% dos alunos da classificação “gross”.

5 - CLASSIFICAÇÕES/ PONTUAÇÃO/ DESEMPATE

Para a classificação serão criados “rankings” individuais para cada nível, com base nos resultados obtidos nas várias provas dos Circuitos Locais e Regionais. Para o nível 3 deverá ser elaborado o “ranking gross” e o “ranking net”.

Para a classificação final do “ranking” só contam os resultados obtidos nas provas do respetivo nível.

A entidade responsável pode estabelecer que apenas sejam considerados, para cada aluno, os melhores resultados num número de provas correspondente a uma fração do número total de provas realizadas.

Atribuição de pontos para o “ranking”:

De acordo com a classificação obtida em cada torneio, serão atribuídos, para efeitos de “ranking”, os pontos indicados na seguinte tabela:

Classificação no Torneio	Pontuação
1º	20
2º	19
3º	18
4º	17
5º	16
6º	15
7º	14
8º	13
9º	12
10º	11
11º	10
12º	9
13º	8
14º	7
15º e seguintes	6

No caso de igualdade de pontos entre dois ou mais alunos na classificação final dos “rankings”, o desempate far-se-á através da aplicação dos seguintes critérios:

- A favor daquele que obtiver maior número de primeiros lugares no conjunto de todos os Torneios; caso subsista o empate, o desempate far-se-á a favor daquele que obtiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- No caso de ainda subsistir o empate, caberá à entidade responsável determinar a forma de desempate a adotar.

No caso de igualdade de pontos em torneios formais jogados em 18 ou 9 buracos, o desempate far-se-á através da aplicação dos seguintes critérios:

- Maior número de pontos nos 9 últimos buracos;
- Maior número de pontos nos 6 últimos buracos;

- Maior número de pontos nos 3 últimos buracos;
- Maior número de pontos no último buraco;
- Aluno com “handicap” mais alto, para a classificação “gross”, ou com “handicap” mais baixo, para a classificação “net”;
- Sorteio.

Nas restantes provas não se procederá a desempates, considerando-se os alunos com a mesma pontuação “Ex-aequo”.

Handicaps:

Excetuando os alunos detentores de um “handicap WSH”, a atribuição e gestão de “handicaps atribuídos no âmbito da Desporto Escolar” será da responsabilidade da entidade responsável pela organização do circuito em que os alunos participam. Os “handicaps” a atribuir poderão ir até 54.

A gestão dos “handicaps WSH”, embora não oficial, deverá respeitar todas as disposições do Sistema WSH que sejam aplicáveis (<http://www.fpg.pt/> ver Handicaps/ Sistema de Handicaps WSH).

A gestão dos “handicaps atribuídos no âmbito do Desporto Escolar”, embora não oficial, deverá respeitar todas as disposições estabelecidas no apêndice I a este regulamento.

Os “handicaps” WSH e os “handicaps” atribuídos nos termos atrás descritos serão convertidos em “handicaps” de jogo. O “handicap” de jogo não poderá ser superior a 54.

A entidade responsável deverá ainda fazer uma gestão oficiosa dos “handicaps” sempre que os alunos apresentem resultados “Stableford” superiores a 18 ou 36 em torneios de 9 ou 18 buracos respetivamente.

6 - COMISSÃO TÉCNICA

A “Comissão Técnica” da competição será constituída pelos por professores e alunos designados pela Entidade Organizadora da Prova para a dirigir e supervisionar tecnicamente.

A modalidade de Golfe é autorregulada, sendo o jogador árbitro de si próprio. O jogador e o marcador (quem mantém o registo do resultado do jogador) têm de certificar que o resultado do jogador para cada buraco está correto e o jogador no final volta tem de entregar o cartão de resultados à Comissão Técnica. O número de buracos a realizar são definidos pela comissão técnica para cada competição/torneio/encontro).

Compete especificamente à Comissão Técnica:

- Elaborar o Regulamento da Competição, que deverá definir, entre outros aspetos, a forma de competição, a modalidade de jogo, os prazos de inscrição e, se necessário, o número máximo de participantes;
- Elaborar eventuais regras locais;
- Organizar os grupos e horas de saída;
- Identificar os participantes;
- Declarar o jogo suspenso ou a competição cancelada, caso as circunstâncias assim o determinem;
- Registrar eventuais ocorrências disciplinares;
- Decidir sobre litígios e casos duvidosos que lhe sejam apresentados;
- Elaborar os mapas de resultados.

7 - EQUIPAMENTO E MATERIAL

Nas provas de golfe do Desporto Escolar os alunos devem apresentar-se com o material necessário à sua participação em condições regulamentares de ser utilizado (tacos, bolas, “tees”, marcas, reparadores de “green”, lápis, etc.).

Todos os participantes nos torneios de campo devem usar vestuário adequado, que respeite as tradições da modalidade e os códigos de vestuário que possam existir nos campos onde se desenrolam as atividades.

8 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos pelo Coordenador Nacional da Modalidade, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção- Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

APÊNDICE I

ATRIBUIÇÃO E CONTROLO DE “HANDICAPS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR”

- NÍVEL 3 – AVANÇADOS

1. ATRIBUIÇÃO

A atribuição do primeiro “handicap” é feita em função do resultado obtido pelo aluno no seu primeiro torneio de campo. Assim, o handicap de cada aluno será igual ao número de pancadas que este somar (no final da Torneio) menos o par dessa mesma volta, até um máximo de 54.

2. CONTROLO DOS HANDICAPS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR (NÍVEL 3 – AVANÇADOS)

Nota explicativa:

Tendo em conta que não é possível utilizar o mesmo procedimento de gestão de Handicap para os alunos sem “handicap WHS” é apresentado a seguir uma proposta de gestão de Handicaps atribuídos no âmbito do Desporto Escolar.

Para que a competição se torne cada vez mais justa e conseqüentemente mais atrativa para os alunos é necessário fazer o aferir o handicap Torneio a Torneio. Para tal sugerimos que se utilize a forma simplificada de gestão do handicap abaixo indicada:

- Se um jogador devolver um resultado válido de 37 pontos Stableford ou mais, o seu Handicap exato é reduzido num determinado valor por cada ponto Stableford excedente a 36, sendo esse valor estabelecido de acordo com a sua Categoria de Handicap.
- Se um jogador devolver um resultado válido de 34 pontos “Stableford” ou menos, o seu Handicap exato é aumentado em 0,1 (nas categorias de handicap 1 – 5)

Os Handicap exatos serão ajustados como se segue:

Categoria de Handicap	Handicap	Subtrair por cada ponto acima do resultado "Stableford" 36	Resultados "Stableford" abaixo de 35 Somar apenas:
1ª	até 4,4	0,1	0,1
2ª	4,5 a 11,4	0,2	0,1
3ª	11,5 a 18,4	0,3	0,1
4ª	18,5 a 26,4	0,4	0,1
5ª	26,5 a 36,4	0,5	0,1
6ª	36,5 a 54	1*	-

* Para a categoria de handicap 6, subtrair uma pancada inteira por cada ponto "Stableford" acima dos 36 pontos.

Exemplo 1 (Jogador que joga 18 buracos):

Se um jogador com um handicap de 45 devolve um resultado de 42 pontos Stableford, o seu Handicap é imediatamente reduzido por 6 vezes 0,6 = 3,6, ou seja, passa para 41,2 ($45 - 3,6 = 41,2$).

Exemplo 2 (Jogador que joga 18 buracos):

Se um jogador com um handicap de 27 devolve um resultado de 40 pontos Stableford, o seu Handicap é imediatamente reduzido por 4 vezes 0,5 = 2,0, ou seja, passa para 25,0 ($27 - 2,0 = 25$).

Exemplo 3 (Jogador que joga 9 buracos):

Quando um jogador joga 9 buracos, serão adicionados 18 pontos Stableford ao resultado dos 9 buracos, antes de se ajustar o handicap:

Se um jogador com um handicap de 44,8 devolve um resultado de 25 pontos Stableford (9 buracos), adiciona-se 18 pontos e fica 43 pontos Stableford. Então o seu Handicap é imediatamente reduzido por 7 vezes 1 = 7, ou seja, passa para 37,8 ($44,8 - 7 = 37,8$).